



TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

TDR TE 01/2020

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

D4Sign 12fb2837-b989-411d-a17a-4089ab6701fc - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE
Nº DO TERMO	TD TE 01/20
REPASSADOR DE RECURSOS:	COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CNPJ REPASSADOR:	34.117.366/0001-67
CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO
CNPJ RECEBEDOR:	34.098.244/0001-70
VALOR (R\$)	4.497.021,41
VIGÊNCIA:	01.01.2020 A 31.12.2020

1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2020 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2019, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.

Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

D4Sign 12fb2837-b989-411d-a17a-4089ab6701fc - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;

Anexo A1: Parecer Técnico

Anexo A2: Parecer Financeiro

CONDIÇÕES ESSENCIAIS

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os



- inclusive impedimentos descritos no artigo 24§2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
 - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
 - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
 - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
 - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
 - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
 - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
 - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
 - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
 - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
 - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
 - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
 - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio do Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente A Confederação de que caso a entidade seja desfilhada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
 - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante, que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações/projetos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
 - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
 - r) reconhecer que é obrigatória, por parte da entidade Confederação, a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;
 - s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;



- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 9.615 de 1998 e da Lei Federal 13.756, com recursos de TDRs e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO**



PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO		CNPJ/MF 34.098.244/0001-70
ENDEREÇO Rua Miguel Couto, 105. SL920		
CIDADE RIO DE JANEIRO	UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO cbte@cbte.org.br
NOME DO RESPONSÁVEL DURVAL BALEN		
CPF-MF 068.276.320-91		FUNÇÃO PRESIDENTE

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2020 A 31.12.2020
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2020 A 31.12.2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR TE 01/20	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2020, parte integrante deste documento.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
4	PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020



5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020

***OBS.1** Para detalhamento das quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

4. PLANO DE APLICAÇÃO*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	120.000,00
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	962.300,00
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	1.537.000,00
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	1.807.721,41
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		0
TOTAL GERAL		4.497.021,41

***OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Para detalhamento das quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).



6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 9.615 de 1998 e Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

ASSINATURA ELETRÔNICA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO

7. APROVAÇÃO PELO COB

ASSINATURA ELETRÔNICA
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	2,67
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	74.700,00	72.700,00	76.700,00	92.700,00	75.200,00	78.200,00	75.200,00	75.200,00	81.700,00	77.000,00	85.500,00	97.500,00	962.300,00	21,40
2.3 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	1,56
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	60.000,00	320.000,00	176.000,00	130.000,00	90.000,00	130.000,00	60.000,00	30.000,00	250.000,00	110.000,00	82.500,00	98.500,00	1.537.000,00	34,18
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	122.000,00	262.000,00	310.000,00	142.000,00	197.000,00	155.000,00	162.000,00	50.000,00	50.000,00	247.000,00	110.721,41	0,00	1.807.721,41	40,20
Orçamento Estimado	256.700,00	714.700,00	582.700,00	364.700,00	362.200,00	363.200,00	357.200,00	155.200,00	431.700,00	434.000,00	278.721,41	196.000,00	4.497.021,41	100,00
Orçamento Aprovado	568.423,51	293.205,80	332.329,88	308.945,37	516.707,76	298.602,22	369.205,46	367.406,65	420.021,80	361.110,82	309.844,78	351.217,37	4.497.021,41	
Saldo	311.723,51	-421.494,20	-250.370,12	-55.754,63	154.507,76	-64.597,78	12.005,46	212.206,65	-11.678,20	-72.889,18	31.123,37	155.217,37	0,00	
Saldo Acumulado	311.723,51	-109.770,70	-360.140,82	-415.895,44	-261.387,68	-325.985,46	-313.980,01	-101.773,36	-113.451,56	-186.340,74	-155.217,37	-0,00		

16/12/2019 14:35:53

Item da Lei: 1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento

FOMENTO DA MODALIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02820200007 Aquisição de Insumos para Carabina e Pistola	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FED02820200050 Aquisição de insumos para carabina e pistola - 2 parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Total Projeto	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Total Item da Lei	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade

MANUTENCAO DA ENTIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02820200001 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - JANEIRO	74.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.700,00
FED02820200008 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - FEVEREIRO	0,00	72.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.700,00
FED02820200019 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - MARÇO	0,00	0,00	76.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.700,00
FED02820200028 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ABRIL	0,00	0,00	0,00	72.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.700,00
FED02820200034 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.200,00
FED02820200041 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.200,00
FED02820200053 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.200,00

FED02820200061 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.200,00
FED02820200066 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.700,00
FED02820200076 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
FED02820200086 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00
FED02820200091 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00

Total Projeto	74.700,00	72.700,00	76.700,00	72.700,00	75.200,00	78.200,00	75.200,00	75.200,00	81.700,00	77.000,00	85.500,00	97.500,00	942.300,00
----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

ASSEMBLEIA

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02820200026 - Assembleia – CBTE	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Projeto	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Total Item da Lei	74.700,00	72.700,00	76.700,00	92.700,00	75.200,00	78.200,00	75.200,00	75.200,00	81.700,00	77.000,00	85.500,00	97.500,00	962.300,00
--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Item da Lei: 2.3 - Formação de Recursos Humanos

ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02820200025 DES- CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE BASE DE TIRO ESPORTIVO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FED02820200073 - CURSO DE COACHING	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Projeto	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Total Item da Lei	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
--------------------------	-------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	------------------

Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento

EQUIPES PERMANENTES													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02820200002 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - JANEIRO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200009 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - FEVEREIRO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200020 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - MARÇO	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
FED02820200029 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - ABRIL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200035 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200042 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200054 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200062 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200067 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200077 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200087 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
FED02820200092 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00	98.500,00
Total Projeto	30.000,00	30.000,00	36.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	42.500,00	98.500,00	447.000,00

ESTÁGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total

FED02820200005 - 1ª Treinamento Controlado Car/Pst	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200014 - TREINAMENTO PRATO / FEVEREIRO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200015 DES - 1ª Semana de Treinamento Junior - Rio de Janeiro	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200016 - 1ª Semana de treinamento Car/Pst	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200017 2ª TREINO CONTROLADO EQUIPE BRASILEIRA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE TIRO AO PRATO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FED02820200022 - 2ª Treinamento Controlado Car/Pst	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FED02820200027 DES - 2ª Semana de Treinamento Junior - Rio de Janeiro	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FED02820200031 - TREINAMENTO PRATO / ABRIL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FED02820200033 3ª TREINO CONTROLADO EQUIPE BRASILEIRA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE TIRO AO PRATO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FED02820200093 - 2ª Semana de Treinamento Car/Pst	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200043 - 3ª Treinamento Controlado Car/Pst	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
FED02820200047 DES - 3ª Semana de Treinamento Junior - Rio de Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200048 - 3ª Semana de Treinamento Car/Pst	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
FED02820200058 - 4ª Treinamento Controlado Car/Pst	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

FED02820200064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4º TREINO CONTROLADO EQUIPE BRASILEIRA DO SEGUNDO SEMESTRE DE TIRO AO PRATO														
FED02820200071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DES - 4ª Semana de Treinamento Junior - Rio de Janeiro														
FED02820200072 - 4ª Semana de Treinamento Car/Pst	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200074 - TREINAMENTO PRATO / SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FED02820200083 - 5ª Treinamento Controlado Car/Pst	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
FED02820200089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5ª TREINO CONTROLADO EQUIPE BRASILEIRA DO SEGUNDO SEMESTRE DE TIRO AO PRATO														
Total Projeto	30.000,00	130.000,00	80.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	30.000,00	0,00	120.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	660.000,00

ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO EXTERIOR

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02820200021 CAMP TRAINING - EQUIPE A DO TIRO AO PRATO OLÍMPICO	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FED02820200037 CAMP TRAINING - EQUIPE A DO TIRO AO PRATO OLIMPICO	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FED02820200065 - FITAV SUMER CAMPING - PRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FED02820200070 CAMP TRAINING - EQUIPE A DO TIRO AO PRATO OLIMPICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FED02820200084 CAMP TRAINING - EQUIPE A DO TIRO AO PRATO OLÍMPICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Total Projeto	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	270.000,00
----------------------	-------------	-------------	------------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------	------------------	-------------	-------------	-------------------

CENTRO DE TREINAMENTO

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02820200010	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TREINAMENTOS DA EQUIPE DE TIRO AO PRATO NO CMTE - RIO DE JANEIRO													
Total Projeto	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00

Total Item da Lei	60.000,00	320.000,00	176.000,00	130.000,00	90.000,00	130.000,00	60.000,00	30.000,00	250.000,00	110.000,00	82.500,00	98.500,00	1.537.000,00
--------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------	------------------	------------------	---------------------

Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos

PART EM COMPETICOES NACIONAIS

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02820200003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/Rf													
FED02820200004	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELENCIA - PRATO													
FED02820200013	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/Rf													
FED02820200023	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELENCIA - PRATO													
FED02820200030	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/Rf													
FED02820200036	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/Rf													
FED02820200038	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DES - REGIONAL SUDESTE DE TIRO AO PRATO OLÍMPICO-PRATO													

FED02820200040	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELENCIA - PRATO													
FED02820200044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DES - REGIONAL CENTRO-OESTE/NORTE DE TIRO AO PRATO													
FED02820200046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/Rf													
FED02820200055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
6ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/Rf													
FED02820200056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DES - REGIONAL CENTRO OESTE DE TIRO AO PRATO OLÍMPICO - PRATO II													
FED02820200057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELENCIA - PRATO													
FED02820200059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/Rf													
FED02820200060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DES - REGIONAL NORDESTE DE TIRO AO PRATO OLIMPICO - PRATO													
FED02820200063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DES - REGIONAL SUDESTE DE TIRO AO PRATO II													
FED02820200068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
5ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELENCIA - PRATO													
FED02820200069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/Rf													
FED02820200075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELENCIA - PRATO													

FED02820200079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
REGIONAL SUL TIRO AO PRATO OLIMPICO - PRATO														
FED02820200080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
DES - REGIONAL DE SUL DE TIRO AO PRATO II														
FED02820200081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
7ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA - PRATO														
FED02820200082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
9ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/Rf														
FED02820200085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
REGIONAL NORDESTE DE TIRO AO PRATO OLIMPICO - PRATO II														
FED02820200088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001,12	0,00	2.001,12
10ª Etapa do Campeonato Brasileiro Car/Pst/Rf														
FED02820200090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.720,29	0,00	108.720,29
Final do Campeonato Brasileiro de Car/ Pist / Rf / Prato														

Total Projeto	42.000,00	2.000,00	40.000,00	2.000,00	47.000,00	15.000,00	62.000,00	50.000,00	50.000,00	127.000,00	110.721,41	0,00	0,00	547.721,41
----------------------	------------------	-----------------	------------------	-----------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------	-------------	-------------------

PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
FED02820200006 - The Robert Mitchel Carabina - USA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
FED02820200011 - ISSF WORLD CUP NEW DELHI - IND	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
FED02820200012 - ISSF WORLD CUP SHOTGUN NICOSIA - CYP	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
FED02820200018 - 36th ISAS 2020 - Dortmund/Alemanha	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
FED02820200024 - Grand Prix Polonia Car/Pst	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
FED02820200032	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
1ª Panamericanos de Tiro Esportivo – Car / Pst e Prato														

FED02820200039 - ISSF World Cup Munique - GER	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FED02820200049 - DES - ISSF WORLD CUP JUNIOR SHULL- GER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
FED02820200051 - CAMPEONATO PERAZZI - PRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FED02820200052 - COLOCARDO SPINGS - PRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FED02820200078 CAMPEONATO SULAMERICANO NA BOLIVIA - CAR / PST / PRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Total Projeto	80.000,00	260.000,00	270.000,00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	100.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
Total Item da Lei	122.000,00	262.000,00	310.000,00	142.000,00	197.000,00	155.000,00	162.000,00	50.000,00	50.000,00	247.000,00	110.721,41	0,00	1.807.721,41
Total Orçamento Estimado	256.700,00	714.700,00	582.700,00	364.700,00	362.200,00	363.200,00	357.200,00	155.200,00	431.700,00	434.000,00	278.721,41	196.000,00	4.497.021,41

/

TDR TE 01.2020.pdf

Código do documento 12fb2837-b989-411d-a17a-4089ab6701fc

Anexo: Tiro Esportivo.pdf

Assinaturas



Durval Luz Balen
presidencia.cbte@cbte.org.br
Assinou

Durval Luz Balen



Ricardo de Simões Nobre Junior
ricardo.nobre@cob.org.br
Assinou

Ricardo de Simões Nobre Junior



Rogério Sampaio Cardoso
rogerio.sampaio@cob.org.br
Assinou

Rogério Sampaio Cardoso



Paulo Wanderley Teixeira
paulo.wanderley@cob.org.br
Assinou

Paulo Wanderley Teixeira

Eventos do documento

20 Dec 2019, 15:24:01

Documento número 12fb2837-b989-411d-a17a-4089ab6701fc **criado** por MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email :mariany.nonaka@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2019-12-20T15:24:01-03:00

20 Dec 2019, 15:37:23

Lista de assinatura **iniciada** por MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email: mariany.nonaka@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2019-12-20T15:37:23-03:00

06 Jan 2020, 16:06:20

DURVAL LUZ BALEN **Assinou** (Conta 18cb615d-1519-4ab4-895b-cf5eac63598e) - Email: presidencia.cbte@cbte.org.br - IP: 189.25.31.62 (189-25-31-62.user.veloxzone.com.br porta: 31546) - Documento de identificação informado: 068.276.320-91 - DATE_ATOM: 2020-01-06T16:06:20-03:00

06 Jan 2020, 18:54:48

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR **Assinou** (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9) - Email: ricardo.nobre@cob.org.br - IP: 189.125.206.242 (242.206.125.189.static.impsat.net.br porta: 40744) - [Geolocalização: -23.0014419 -43.3197987](#) - Documento de identificação informado: 105.371.237-50 - DATE_ATOM: 2020-01-06T18:54:48-03:00

07 Jan 2020, 14:59:00

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9). Email: ricardo.nobre@cob.org.br. **REMOVEU** o signatário **isabele.duran@cob.org.br** - DATE_ATOM: 2020-01-07T14:59:00-03:00

07 Jan 2020, 14:59:18

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9). Email: ricardo.nobre@cob.org.br. **ADICIONOU** o signatário **paulo.wanderley@cob.org.br** - DATE_ATOM: 2020-01-07T14:59:18-03:00

07 Jan 2020, 15:29:58

ROGERIO SAMPAIO CARDOSO **Assinou** (Conta ee45ed90-99d2-42e6-a19e-761c3093b607) - Email: rogerio.sampaio@cob.org.br - IP: 46.140.178.70 (46-140-178-70.static.cablecom.ch porta: 59388) - **Geolocalização: 46.50825154298605 6.624225368443081** - Documento de identificação informado: 121.279.128-29 - DATE_ATOM: 2020-01-07T15:29:58-03:00

07 Jan 2020, 15:49:18

PAULO WANDERLEY TEIXEIRA **Assinou** (Conta 72c7239e-74dd-40ea-b7ea-7c4895c1b944) - Email: paulo.wanderley@cob.org.br - IP: 189.125.110.226 (226.110.125.189.static.impsat.net.br porta: 64348) - Documento de identificação informado: 173.895.777-20 - DATE_ATOM: 2020-01-07T15:49:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):31460f7d2c0b59d37909721f9f5d7dfa528f8f91c93a94367d501392d26e61c9
(SHA512):ae782f6cc9bb61cc6c06f38d9408e1ee3323d1b643e21138eb023b0ffefd66edbcdb36f380dbd686a78daff244b4570cf621373728b41083f67cac3189d6ffd0

Hash dos documentos anexos

Nome: Tiro Esportivo.pdf
(SHA256):7757804836434729fb7522dd9ad5d2660d9a90ed2e018d652f84786f8a4d867b
(SHA512):cd186caf393556019cbe2755e28f5751ead19422307b12bbd9032ceb9e74e0527a78dc07c0705289c21f90706baa166e031cd6b2f105e11e37520c69de8ead9a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign